



a

PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 01/2018 - SGM de 08 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Ana Laterza
Emprego: Emprego de Nível Superior - Código 603 - Analista Técnico de Órgãos Colegiados - Ênfase em Ensino, Formação e Relações Institucionais
Lotação: Secretaria Geral da Mesa
Salário: R\$ 8.301,38
Período de Afastamento: 08/01/2018 a 19/01/2018

SUBSTITUTO:

Nome: Paul Gerhard
Emprego: Profissional Analista Técnico - Ocupação: Arquiteto e Urbanista
Lotação: Secretaria Geral da Mesa
Período de substituição: 08/01/2018 a 19/01/2018
Remuneração por substituição:
[<input type="checkbox"/>] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
[<input checked="" type="checkbox"/>] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 08 de janeiro de 2018.



ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral



Memo. CAU/BR nº. 001/2018– (SGM-CAU/BR)

Brasília, 15 de janeiro de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e substituição de pessoal a serviço da SGM-CAU/BR,

Substituído: Ana Laterza
Emprego: Emprego de Nível Superior Código 603 – (Analista Técnico de Órgãos Colegiados – Ênfase em Ensino, Formação e Relações Internacionais)
Lotação: Secretaria Geral da Mesa
Salário: R\$ 8.301,38
Motivo: férias
Período: 12 dias
Termo inicial: 08/01/2018
Termo final: 19/01/2018

Substituto: Paul Gerhard
Emprego: Profissional Analista Superior (PAS) – Arquiteto e Urbanista
Lotação: Secretaria Geral da Mesa

2. Neste período o analista fará a substituição desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da **Comissão de Relações Internacionais**.
3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

Ciente:

DANIELA DEMARTINI
Secretária-Geral da Mesa

Paul Gerhard
Analista Técnico